



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO ALEXANDRE AYRES

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1959/2024
Data: 28/08/2024 - Horário: 13:10
Legislativo

PROJETO DE LEI Nº ____/2024

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE MARECHAL -
ASSIMAL.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, DECRETA:

Art. 1º. Fica considerada de Utilidade Pública a Associação dos Idosos de Marechal Deodoro - ASSIMAL, Associação Civil de direito privado, com personalidade jurídica distinta de seus associados, sem fins econômicos ou lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 10.950.758/0001-44, com sede na Rua Tavares Bastos, nº 80, bairro centro, Cep: 57160-000, Marechal Deodoro - AL, fundada em 27 de abril de 1994.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Idosos de Marechal Deodoro - ASSIMAL é uma importante rede de apoio aos idosos da comunidade Deodorense, que tem como objetivo desenvolver atividades de dança, tais como: carimbó, ciranda, quadrilha, pastoril e peneira.

Além das atividades com dança, também são ministradas aulas de artesanato, onde os idosos aprendem a fazer pinturas, bordados, reciclagem e diversas atividades manuais.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO ALEXANDRE AYRES

A referida Associação atua na promoção do bem-estar e saúde dos idosos, promovendo a integração dos mesmos na cultura local.

Pelo alcance e importância da matéria, contamos com o apoio dos Nobres Pares para aprovação do presente projeto de lei.

Sala de Sessões da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, 26 de agosto de 2024.

Alexandre Ayres
Deputado Estadual

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.950.758/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/03/2009
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS IDOSOS DE MARECHAL DEODORO ASSIMAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSIMAL			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R TAVARES BASTOS		NÚMERO 80	COMPLEMENTO *****
CEP 57.160-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARECHAL DEODORO	UF AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (02) 3263-1626	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/08/2024 às 15:31:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, a requerimento de pessoa interessada, que revendo em meu Cartório o Livro de Registro de Pessoas Jurídicas "A-I", folhas 87, nº de ordem 74, em data de 21/07/1997, dos Registros Imobiliários deste Cartório, encontra-se o seguinte: Registro da Associação dos Idosos de Marechal Deodoro - Assimal. Estatuto. Capítulo I. Da Denominação, Sede e fins. Art. 1º A Associação dos Idoso de Marechal Deodoro, também designada pela sigla Assimal, fundada em 27 de abril de 1994, é uma entidade civil sem fins lucrativos e duração por tempo indeterminado, com sede provisória na rua: Dr. Tavares Bastos, s/n, Centro, no Município de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas. Art. 2º A Assimal tem caráter filantrópico. Sócio-recreativo e cultural, regida por este Estatuto. Art. 3º No desenvolvimento de suas atividades, a Assimal não fará qualquer discriminação de raça, cor, religião ou condição sócio-econômica. Art. 4º A Assimal terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento. Art. 5º A Assimal poderá ter quantas sub-sedes no município forem necessárias para o cumprimento de suas finalidades. Art. 6º A Assimal tem os seguintes objetivos: I - Congregar a cidadania de Marechal Deodoro e adjacências, em torno do ideal comum da recreação, do lazer e da terapia ocupacional do idoso; II - Promover a integração social do idoso; III - Realizar cursos, palestras, atos de convívio e outros, visando a estimulação cultural dos idosos. Capítulo II - Dos sócios. Art. 7º Podem ser membros do quadro associativo da Assimal; todos os cidadãos aposentados ou não, desde que residam no município de Marechal Deodoro e Adjacências, e tenham mais de 50 anos completos. Art. 8º A Assimal é constituída por número ilimitado de sócios, distribuídos fundador, benemérito e atuante. Parágrafo Único - Sócio fundador é aquele que assinou a ata de fundação da Assimal; benemérito é o que prestou relevante serviços à Assimal e atuante é o que frequenta habitualmente as atividades e contribui mensalmente com a Assimal. Art. 9º São direitos dos associados: I - Votar nas assembleias e ser votado para os cargos da Diretoria e Conselho Fiscal; II - Propor, sugerir, discutir e representar perante a Diretoria e a Assembleia Geral quaisquer medidas ou atos que se coadunem com os propósitos da Assimal. Art. 10º - São deveres dos associados: I - Respeitar e fazer, respeitar as disposições deste Estatuto. II - Desempenhar com honestidade as atribuições que lhes forem conferidas e aceitas; Art. 11º - Será excluído da Assimal o sócio: I - Por requerimento próprio; II - Por atos que desabonem sua conduta; III - Por falta não justificada a cinco reuniões consecutivas. Capítulo III - Da administração. Art. 12º A Assimal será administrada por: I - Assembleia geral; II - Diretoria; III - Conselho Fiscal. Art. 13º - A assembleia geral é o órgão soberano da instituição, constituída pelos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários. Art. 14º - Compete à assembleia geral: I - Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal; II - Decidir sobre reformas deste Estatuto; III - Decidir sobre a extinção da Assimal; IV - Decidir sobre a conveniência de alienar, hipotecar ou permutar seus bens patrimoniais; V - Aprovar o Regimento Interno. Art. 15º - A assembleia geral se reunirá, ordinariamente, uma vez por ano para: I - Apreciar o relatório anual da Diretoria; II - Discutir e homologar as contas e balanço aprovado pelo Conselho Fiscal. Art. 16º - A assembleia geral se reunirá, extraordinariamente, quando convocada: I - Pela Diretoria; II - Pelo Conselho Fiscal; III - Por



requerimento de 20% (vinte por cento) dos sócios quites com suas obrigações estatutárias. Art. 17º. A convocação da assembleia geral será feita por meio de edital afixado na sede da constituição ou publicação na imprensa local através de circulares para os associados, com antecedência mínima de cinco dias úteis. Parágrafo Único – A assembleia se instalará, em primeira convocação, como maioria simples dos associados e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número. Art. 18º - A Diretoria da Assimal, com funções deliberativas e executivas, será composta dos seguintes membros: Presidente, Vice – Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, Diretor cultural e lazer. Art. 19º - O mandato da Diretoria será de dois anos, vedada mais de uma reeleição consecutiva. Art. 20º - Compete à Diretoria: I – Elaborar e executar o programa anual de atividades; II – Elaborar e apresentar à assembleia geral, o relatório anual de atividades; III – Relacionar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum. IV – Contratar e demitir funcionários. Art. 21º - A Diretoria se reunirá, no mínimo, uma vez por mês. Art. 22º - Compete ao presidente: I – Representar a Assimal judicial e extrajudicialmente; II – Cumprir e fazer cumprir este Estatuto; III – Promover a integração dos associados; IV – Presidir a assembleia geral, desde que ela não discuta a sua gestão; V – Convocar e presidir as reuniões da Diretoria. Art. 23º - Compete ao Vice-Presidente colaborar com o presidente e substituí-los nas suas faltas e impedimentos. Art. 24º - Compete ao 1º Secretário: I – Secretariar as reuniões da Diretoria e da assembleia geral; II – Publicar todos os atos de interesse da Diretoria e dos associados; III – Cuidar da correspondência, dos arquivos e do expediente da Assimal. Art. 25º - Compete ao 2º Secretário redigir atas, colaborar com o 1º secretário e substituí-lo nas faltas e impedimentos. Art. 26º Compete ao 1º Tesoureiro: I – Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração contábil; II – Pagar as contas autorizadas pelo presidente, assinando com este os cheques; III – Apresentar relatórios e balancetes, semestralmente, ao Conselho Fiscal; IV – Manter todos os recursos financeiros da Assimal em conta bancária da entidade. Art. 27º - Compete ao 2º tesoureiro colaborar com o 1º tesoureiro e substituí-lo nas faltas e impedimentos. Art. 28º - Compete ao diretor de cultura e lazer: I – Promover o bom relacionamento entre os associados; II – Divulgar a Assimal; III – Contribuir para a realização de atos que congreguem os associados; II – Divulgar a Assimal; III – Contribuir para a realização de atos que congreguem os associados; IV – Promover cursos, palestras, debates e outras atividades de interesse Dops associados; V – Promover atos de integração dos membros da terceira idade; IV – Promover a solidariedade entre os associados; VII – Incentivar a realização de festas, excursões e outras atividades de promoção e de integração social do idoso. Art. 29º - O conselho fiscal é constituído por três membros titulares e três suplentes, eleitos pela assembleia geral, para um mandato coincidente com a Diretoria. Art. 30º - Compete ao Conselho Fiscal: I – Examinar os livros de escrituras da entidade; II – Examinar o balancete semestral apresentado pela Diretoria; III – Apresentar relatórios de receitas e despesas à assembleia geral. Parágrafo Único – O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada seis meses e, extraordinariamente, sempre que for convocado por seu presidente. Art. 31º As atividades dos diretores e conselheiros, bem como as dos sócios, serão inteiramente gratuitas, sendo vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação, ou vantagem. Art. 32º - Os cargos da Diretoria que vagarem durante os anos administrativos serão preenchidos por decisão da Diretoria, ad referendo da

ATA DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS

ASSIMAL

ANO 2023

ASSUNTO: - Posse da nova diretoria.

- Renuncia de Maria Audecir de Melo, Brasileira, solteira, CPF de nº 360.416.964-04; RG de nº 440.518, residente e domiciliada à rua Luiz Florência da Silva, nº 87, Bairro Poeira, Marechal Deodoro- Al .

- Renunciou expressamente ao cargo de Presidente.

- Renuncia de Maria Luciene Teto Teixeira, Brasileira, casada CPF nº 483.018.254-72, RG de nº 4240.773, residente e domiciliada à rua Presidente Dutra, nº 605, Bairro Centro, Marechal Deodoro-AL .

Renunciou expressamente ao cargo de Tesoureira .

Aos nono dia (09) do mês (01) Janeiro de 2023 (dois mil e vinte três) na rua Dr. Milton Buarque Wanderley, Bairro da Poeira, Marechal Deodoro- Al. CEP 57.160.000, provadora do CNPJ 10950758/0001-44.

- Reiniciou-se de livre e espontânea vontade as quinze horas (15 hrs).

Os participantes que passarão a fazer parte da nova diretoria, no ano vigente.

PRESIDENTE : Gildete do Nascimento Matias, Brasileira, viúva, natural de Maceió, residente na Rua Comendador Firmo Lopes, nº 167, Bairro Poeira. Provadora do RG 528.758 SSP/AL, CPF 469.481.554-72.

VICE PRESIDENTE: Lucineide Felix da Silva, solteira, Brasileira, residente na rua Desmorgima Novaes, nº 10. Povoado Malhadas. RG 963693 SSP-AL, CPF 740.458.304-72.

1ª SECRETARIA: Marlete Maria Leite Teixeira. RG 203.221 SSP/AL , CPF 021.842.124-96. Residente no Povoado Tuquanduba, s/n, Marechal Deodoro- AL

2ª SECRETARIA: Maria de Lourdes da Silva Santos, RG 533621 SSP/AL, CPF 282.827.014-91. residente Rua Milton Buarque Wanderley, nº 1617, Bairro Poeira

1ª TESOUREIRA: Maria Audecir de Melo, casada, RG 4405.18 SSP/AL, CPF 360.416.964-04. Residente no Loteamento São Jose, nº 87, Bairro Poeira.

2ª TESOUREIRA: Benedita Pereira Silva , casada, RG 1272794 SSP/AL, CPF 020.766.524-93. Residente na rua são José, n/s, Bairro Poeira.

DIRETORIA DE CULTURA E FAZER : Maria Nazaré da Silva Santos, Casada, RG 514038 SSP/AL , CPF 326.977.834-15. Residente na Avenida São José, nº 172, Bairro Poeira.

1ª CONSELHEIRA FISCAL: Maria Aparecida do Nascimento Santos, casada, RG 962185 SSP/AL, CPF 725.395.264-20. Residente na Rua Comendador Firmo Lopes, nº 227, Bairro Poeira.

2ª CONSELHEIRA: Marlucia Marques Barbosa, RG: , CPF 310.248.154-04 residente na rua são Pedro, s/n, Bairro Vermelho.

3ª CONSELHEIRA: Olívia Luciene dos Santos, solteira, RG 482439 SSSP/AL, CPF 788.143.674-34 , residente na Rua do Arame, Bairro Poeira.

Os eleitos acima irão dirigi a ASSIMAL no ano de 2023, para constar que é verdade, lava data e assino a presente ATA, a qual após lida e aprovada , será assinada, por meu e por todos que foram eleito neste pleito pelos referida entidade associação e estavam presentes.

FOLHA DE ASSINATURA DAS COMPONENTES DA DIRETORIA

1. PRESIDENTE Gildete do Nascimento Matias
2. VICE-PRESIDENTE Luizinho Felix de Silva
3. DIRETORA DE CULTURA DE LAZER: Maria Nazari da S. Santos
4. SECRETARIA:
TITULAR Marlete Maria Roxite Tejoceira
SUPLENTE 02: Maria de Lourdes da Silva Santos
5. TESOUREIRA:
TITULAR Maria Audecia de Nib
SUPLENTE 02 Benedita Pereira Silva
6. CONSELHO FISCAL:
TITULAR Maria Aparecida do Nascimento Santos
SUPLENTE 02 Marlúcia Marques Barbosa
SUPLENTE 03 Maria Luclime dos Santos

Marechal Deodoro, 09 de Janeiro de 2023

ASSOCIADOS PRESENTE

- 1 Bargarete Maria Beite Baralente
- 2 Maria Nazari dos Santos
- 3 Maria do Perpétuo de Souza Pereira
- 4 Maria Luciene Teite Teixeira
- 5 Maria de Lourdes Souto
- 6 Maria de Fátima dos Santos
- 7 Carolina Balbino da Silva
- 8 Maria do Rosário dos Santos Silva
- 9 Margarete Maria Beite Teixeira
- 10 Maria Audeci de Mello
- 11 Benedita Pereira Silva
- 12 Maria José Alcantara Santos
- 13 Maria de Lourdes da Silva Santos
- 14 Luciene Fátima da Silva
- 15 Maria Aparecida do Nascimento Santos
- 16 Maria do Rosário dos S. Silva
- 17 Maria Lucia dos Santos
- 18 Maria Celeste de Mesquita
- 19 Márcia de Lourdes dos Santos Albino
- 20 Ademir Correia do Nascimento
- 21 Marilene Freitas
- 22 Marlúcia Marques Barbosa
- 23 Eda Bileário da Silva
- 24 Liliana Moura de Lima
- 25 Maria Lúcia das Santos

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA A ELEIÇÃO DA DIRETORIA E
CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE MARECHAL
DEODORO – ASSIMAL**



O BIÊNIO 2022 A 2024

Ao vigésimo nono dia (29) do mês de Julho de dois mil e vinte dois (2022), na Rua Milton Buarque Vanderlei, s/n, Bairro Poeira, Marechal Deodoro, Alagoas, CEP. 57.160.000, portadora do CNPJ 10950758/0001-44. Reuniram-se de livre e espontânea vontade às quatorze horas (14h), dezenove (19) associadas, dando início à reunião a Presidente atual Gilda de Oliveira Moura que convidou à Katiucia Assis da Silva para atuar como secretária dessa Assembleia Geral, claro que com a concordância de todos os associados ativos e afastados, explicando que essa reunião será para eleição da nova diretoria e do Conselho fiscal, onde a posse será realizada no dia 10 do mês de Outubro do corrente ano, para darmos início a mais um Biênio, localizada no antigo prédio do Telecentro, no bairro da Poeira. Ocorreu a apresentação de apenas 1 chapa onde todos os associados que ali estavam presentes, teriam o direito de votar, para legitimar a única chapa com no mínimo da maioria simples de votos. A chapa foi apresentada, todos os sócios presentes votaram, onde estiveram presentes: MARIA AUDECIR DE MELO, RG: 440.518, CPF: 360.416.694-04; NEUZILENE DA SILVA FREITAS, RG: 220.654, CPF: 284.710.324-49, MARIA DE DEUS DA CONCEIÇÃO FÉLIX, RG: 683.383, CPF: 419.304.874-87; DENISE SOUZA DE LIMA, RG: 219.40, CPF: 153.975.644-00; GILDA DE OLIVEIRA MOURA, RG: 214.874, CPF: 113.081.414-91; BENEDITA PEREIRA SILVA, RG: 1.272.794, CPF: 020.766.524-93; CÍCERA MOURA DE LIMA, RG: 803.458, CPF: 287.084.584-72; ADEMIR CORREIA DO NASCIMENTO, RG: 606.923, CPF: 388.476.204-49, ELENILDA BALBINO DA SILVA, RG: 843.090, CPF: 604.084.214-87; MARIA APARECIDA CERQUEIRA DOS SANTOS, RG: 659.299, CPF: 495.703.154-15; MARGARETE MARIA LEITE CAVALCANTE, RG: 499.258, CPF: 319.497.524-04; BENEDITA LIMA DE CARVALHO, RG: 843.010, CPF: 637.078.884-87; MARLUCIA MARQUES BARBOSA, RG: 511.534, CPF: 310.248.154-01; SÔNIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS, RG: 748.317, CPF: 505.127.574-53, MARIA NAZARÉ DA SILVA SANTOS, RG: 514.038, CPF: 326.977.834-15; MARIA LUCIENE TERTO TEIXEIRA, RG: 4.240.773-7, CPF: 483.018.254-12; ANTÔNIO ROSALVO DA SILVA, RG: 21.043, CPF: 039.879.904-06; ao final da votação ao serem contabilizados

ficou assim: 16 votos para a única chapa, os 16 (dezenove) associados votaram, e a chapa foi eleita, não ocorrendo voto nulo ou branco. **Atual**

diretoria da ASSIMAL, ficou assim constituída: Presidente: MARIA ALDECIR DE MELO, brasileira, solteira, natural de Marechal Deodoro, residindo na Rua Luiz Florêncio da Silva, n.º87, bairro Poeira, portadora do RG: 440.518; CPF: 360.416.964-04. Vice-Presidente: MARIA DO CARMO DOS SANTOS, brasileira, casada, natural de Marechal Deodoro, portadora do RG: 940.504; CPF:662.624.104-49, residindo no Povoado Tuquanduba, Zona Rural, s/n. Secretária: MARLETE MARIA LEITE TEIXEIRA, brasileira, casada, natural de Marechal Deodoro, portadora do RG 203.221; CPF:021.842.124-90 residindo no Povoado Tuquanduba, Zona Rural, s/n, Marechal Deodoro. Tesoureira: MARIA LUCIENE TERTO TEIXEIRA, brasileira, casada, natural de Marechal Deodoro, portadora do RG: 4.240.773-7; CPF: 483.018.254-72, residindo na Rua Presidente Dutra, n.º 605, bairro Centro, Marechal Deodoro. Conselho fiscal, Titular 1: MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS, brasileira, casada, natural de Marechal Deodoro, portadora do RG: 533.621; CPF: 282.827.014-91, residindo na Travessa Milton Buarque Wanderley, n.º1617, bairro Urbano, Marechal Deodoro; Titular 2: NEUZILENE DA SILVA FREITAS, brasileira, solteira, natural de Maceió, portadora do RG:220.654; CPF: 284.710.324-49, residindo no Conjunto Residencial Denisson Amorim, qd.13, n. 157, Bairro Pedras, Marechal Deodoro; Titular 3: MARLÚCIA MARQUES BARBOSA, brasileira, solteira, natural de Marechal Deodoro, portadora do RG: 511.534; CPF: 310.248.154-04, residindo na Rua São Pedro, s/n , Bairro Urbano, Marechal Deodoro . Após a contagem dos votos, os eleitos acima foram parabenizados por todos, para dirigir a ASSIMAL no biênio 2022 a 2024. Para constar que é verdade, lavro, data e assino à presenta ATA, a qual após lida e aprovada, será assinada por mim e por todos que foram eleitos pela chapa única, Marechal Deodoro, 29 de Julho de 2022. Katiucia Assis da Silva.





Gilda de Oliveira Moura

Gilda de Oliveira Moura
Presidente da Assembleia
CPF: 113.081.414-91

Maria Audecir de Melo

Maria Audecir de Melo
Presidente da Associação
CPF: 360.416.964-04



Katiucia Assis da Silva

Katiucia Assis da Silva
Secretária da Assembleia
CPF: 042.181.494-29



Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Azul ADC35206 - IQ2
H: 11-04 Solicitante ***.081.14-**
Ord. de Ato: 01 Consulte: <https://selo.tjal.jus.br>
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Reconheço por semelhança a firma de MARIA AUDECIR DE
MELO, Dou 16. 05-10-2022, Marçal Deodoro - AL, Em
Test. *Wagner*
Newton de Moura Omena Pereira - Tabelião / Roberto
Omena Pereira - Tab. Sub. / Mauro Rafael S. Pedrosa
Allan Diego S. de Souza - Escrivente Aut.



Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Azul ADC35204 - QUOM
H: 11-04 Solicitante ***.081.14-**
Ord. de Ato: 01 Consulte: <https://selo.tjal.jus.br>
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Reconheço por semelhança a firma de GILDA DE OLIVEIRA
MOURA, Dou 16. 05-10-2022, Marçal Deodoro - AL, Em
Test. *Wagner*
Newton de Moura Omena Pereira - Tabelião / Roberto
Omena Pereira - Tab. Sub. / Mauro Rafael S. Pedrosa
Allan Diego S. de Souza - Escrivente Aut.



Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Azul ADC35209 - HQD7
H: 11-04 Solicitante ***.081.14-**
Ord. de Ato: 01 Consulte: <http://selo.tjal.jus.br>
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Reconheço por semelhança a firma de KATIUCIA ASSIS DA
SILVA, Dou 16. 05-10-2022, Marçal Deodoro - AL, Em
Test. *Wagner*
Newton de Moura Omena Pereira - Tabelião / Roberto
Omena Pereira - Tab. Sub. / Mauro Rafael S. Pedrosa
Allan Diego S. de Souza - Escrivente Aut.



Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Registral Vermelho
ADA4339-8QVG
05-10-2022 11:15
Doc. Solicitante: ***0.758.0001-44
Consulte: <https://selo.tjal.jus.br>

Wagner





FOLHA DE ASSINATURA DAS COMPONENTES DA DIRETORIA

1. PRESIDENTE Mário Audecir de Mota
2. VICE-PRESIDENTE _____
3. SECRETÁRIA Mardete Maria Poite Teixeira
4. TESOUREIRA Maria Luciene Teato Teixeira
5. CONSELHO FISCAL:
 - TITULAR 1: Maria do Bourdes Basila Santos
 - TITULAR 2: Neuglene da Silve Freitas
 - TITULAR 3: Marcília Marques Barbosa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE ALAGOAS

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DE MARECHAL DEODORO

Newton de Moura Omena Pereira
TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Roberto Omena Pereira
TABELIÃO SUBSTITUTO



ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE MARECHAL DEODORO – ASSIMAL
CNPJ: 10.950.758/0001/44



Ata da Assembléia Geral Extraordinária de Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação dos Idosos de Marechal Deodoro – ASSIMAL para o biênio 2023/2025, realizada no dia 09 de janeiro de 2023, na cidade de Marechal Deodoro/AL.

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 14 (quatorze) horas, na sede da Associação dos Idosos de Marechal Deodoro – ASSIMAL, teve início à Assembléia Geral Extraordinária de Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação dos Idosos de Marechal Deodoro – ASSIMAL, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.950.758/0001-44, para o biênio 2023/2025. Estiveram presentes 27 (vinte e sete) associados e pessoas convidadas para o acompanhamento do processo de eleição, sendo elas VERA LÚCIA CRISÓSTOMO DE ARAÚJO, presidente da assembléia e DANIEL FLORENCIO DE MELO, secretário da assembléia, VITOR VASCONCELOS CERQUEIRA CAVALCANTE, assessor técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social e a sra. ADRIANA DE SOUZA COSTA, Secretária Municipal de Assistência Social. A Assembléia foi presidida pela senhora Vera Lúcia Crisóstomo de Araújo, que iniciou os trabalhos convidando para fazer parte da mesa os senhores Daniel Florencio de Melo, o qual atuou como secretário da Assembléia, Vitor Vasconcelos Cerqueira Cavalcante e a senhora Adriana de Souza Costa, em seguida a sra. Presidente fez a leitura do edital de convocação da Assembléia. Dando sequência, a presidente registrou as presenças das autoridades municipais, fez uma explanação acerca da situação que levou a convocação da assembléia, que se deu em razão da renúncia de toda a diretoria e conselho fiscal anterior. Conforme Pauta da Assembléia, a senhora Vera Lúcia pediu para aos presentes que apresentassem as candidaturas, fossem elas individuais ou através de chapa para a disputa e eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da ASSIMAL, para o biênio 2023/2025, e que após a apresentação dos candidatos foi-se então verificada que houve apenas a inscrição da chapa única composta por:

GILDETE DO NASCIMENTO MATIAS (PRESIDENTE), Brasileira, maior, capaz, portadora do CPF sob o nº 469.481.554-72 e inscrita no RG sob o nº 528.758 SSP/AL, residente e domiciliada à Rua Comendador Firmo Lopes, nº 167, bairro da Poeira, neste município;

LUCINEIDE FELIX DA SILVA (VICE-PRESIDENTE), Brasileira, maior, capaz, portadora do CPF sob o nº 740.458.304-72 e inscrita no RG sob o nº 963693 SSP/AL, residente e domiciliada à Rua Dermorgina Novaes, nº 10, bairro das Malhadas, neste município;

MARLETE MARIA LEITE TEIXEIRA (1ª SECRETÁRIA), Brasileira, maior, capaz, portadora do CPF sob o nº 021.842.124-90 e inscrita no RG sob o nº 203221 SSP/AL, residente e domiciliada no Povoado Tuquanduba, sn, neste município;

MARIA DE LOUDES DA SILVA SANTOS (2ª SECRETÁRIA), Brasileira, maior, capaz, portadora do CPF sob o nº 282.827.014-91 e inscrita no RG sob o nº 533621 SEDS/AL, residente e domiciliada à Rua Milton Buarque Wanderley, nº 1617, bairro da Poeira, neste município;

MARIA AUDECIR DE MELO (1ª TESOUREIRA), Brasileira, maior, capaz, portadora do CPF sob o nº 360.416.964-04 e inscrita no RG sob o nº 440518 SSP/AL, residente e domiciliada no

Rua Milton Buarque Vanderlei, sn, Poeira
Marechal Deodoro/AL

Daniel F. Melo
[Assinatura]



ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE MARECHAL DEODORO – ASSIMAL
CNPJ: 10.950.758/0001/44



Loteamento São Jorge, nº 87, bairro da Poeira, neste município;

BENEDITA PEREIRA SILVA (2ª TESOUREIRA), Brasileira, maior, capaz, portadora do CPF sob o nº 020.766.524-93 e inscrita no RG sob o nº 1272794 SSP/AL, residente e domiciliada à Loteamento São José, sn, bairro da Poeira, neste município;

MARIA NAZARÉ DA SILVA SANTOS (DIRETORA DE CULTURA E LAZER), Brasileira, maior, capaz, portadora do CPF sob o nº 326.977.834-15 e inscrita no RG sob o nº 514038 SSP/AL, residente e domiciliada à Avenida São José, nº 172, bairro da Poeira, neste município;

MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SANTOS (CONSELHEIRA FISCAL TITULAR), Brasileira, maior, capaz, portadora do CPF sob o nº 725.395.264-20 e inscrita no RG sob o nº 962185 SSP/AL, residente e domiciliada à Rua Comendador Firmo Lopes, nº 227, bairro da Poeira, neste município;

MARLÚCIA MARQUES BARBOSA (CONSELHEIRA FISCAL TITULAR), Brasileira, maior, capaz, portadora do CPF sob o nº 310.248.154-04 e inscrita no RG sob o nº 511534 SSP/AL, residente e domiciliada à Rua São Pedro, 132, bairro Barro Vermelho, neste município;

MARIA LUCIENE DOS SANTOS (CONSELHEIRA FISCAL TITULAR), Brasileira, maior, capaz, portadora do CPF sob o nº 788.143.674-34 e inscrita no RG sob o nº 482489 SSP/AL, residente e domiciliada à Rua do Arame, sn, bairro da Poeira, neste município;

MARIA DO ROSÁRIO DOS SANTOS SILVA (CONSELHEIRA FISCAL SUPLENTE), Brasileira, maior, capaz, portadora do CPF sob o nº 209.873.824-20 e inscrita no RG sob o nº 211762 SEDS/AL, residente e domiciliada à Rua Saco, sn, bairro da Poeira, neste município;

EDJA BELISÁRIO DA SILVA (CONSELHEIRA FISCAL SUPLENTE), Brasileira, maior, capaz, portadora do CPF sob o nº 419.170.904-63 e inscrita no RG sob o nº 627853 SSP/AL, residente e domiciliada à Rua Princesa Isabel, nº 36, Bairro Imperial, neste município; e

MARIA JOSÉ ALCÂNTARA SANTOS (CONSELHEIRA FISCAL SUPLENTE), Brasileira, maior, capaz, portadora do CPF sob o nº 699.045.534-91 e inscrita no RG sob o nº 912207 SEDS/AL, residente e domiciliada à Rua São Pedro, nº 667, bairro Barro Vermelho, neste município.

A chapa única apresentada foi posta em votação e por unanimidade dos presentes, foi aclamada eleita. Em ato contínuo a Presidente da Assembléia declarou a chapa eleita e deu posse à nova Diretoria e Conselho Fiscal. Foi passada a palavra a Presidente eleita Gildete do Nascimento Matias, a qual agradeceu os votos de confiança em sua chapa e parabenizou a nova Diretoria e Conselho Fiscal, se colocou à disposição de todos os associados da ASSIMAL, e se comprometeu a traçar metas e objetivos para a associação ter maior visibilidade no município.

A palavra foi franqueada aos presentes, e pela ordem, a Secretária Municipal de Assistência Social de Marechal Deodoro, Adriana de Souza Costa, pediu o empenho da nova Diretoria e Conselho Fiscal eleitos para o fortalecimento de ações voltadas para o público da terceira idade e também para que fosse mais divulgado os trabalhos e ações oferecidos pela associação para que a mesma tivesse cada vez mais associados. Finalizando a Assembléia a presidente da mesma agradeceu a presença de todos e deixou clara a importância do registro desta ATA em cartório para que assim, tivesse efeitos legais. Inexistindo qualquer outra manifestação declarou

Rua Milton Buarque Vanderlei, sn, Poeira
Marechal Deodoro/AL

Amil F. LUD
[Assinatura]



ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE MARECHAL DEODORO – ASSIMAL
CNPJ: 10.950.758/0001/44



encerrada a Assembléia e eu Daniel Florencio de Melo, portador do CPF de nº 108.802.604-40 e inscrito no RG sob o nº 3592912-0 SSP/AL, lavei a presente ATA que, após lida, será assinada por mim e por todos os presentes através de lista de presença anexa.



Marechal Deodoro, 09 de janeiro de 2023

Vera Lúcia Crisostomo de Araújo
Vera Lúcia Crisostomo de Araújo
 CPF: 210.945.004-53
Presidente da Assembléia

Daniel Florencio de Melo
Daniel Florencio de Melo
 CPF: 108.802.604-40
Secretário da Assembléia



Poder Judiciário de Alagoas
 Selo Digital ADR4989 - 2812
 Nº 11 51 Solicitante: 108.802.604-40
 Qtd. de Atas: 01 Consultar: https://selo.tj.al.jus.br

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL
 Reconheço por semelhança a firma de **VERA LUCIA CRISOSTOMO DE ARAUJO**, Dou 16.01.09.2023, Marechal Deodoro - AL. Em Teste *consciente*
 Newton de Moura Omena Pereira - Tabelião - Tab. Omena Pereira - Tab. Sub. Mauro Rafael S. Pedrosa Allan Diego S. de Souza - Escrevente Aut.



consciente



Poder Judiciário de Alagoas
 Selo Digital ADR4989 - PCMF
 Nº 11 51 Solicitante: 108.802.604-40
 Qtd. de Atas: 01 Consultar: https://selo.tj.al.jus.br

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL
 Reconheço por semelhança a firma de **DANIEL FLORENCIO DE MELO**, Dou 16.01.09.2023, Marechal Deodoro - AL. Em Teste *consciente*
 Newton de Moura Omena Pereira - Tabelião - Roberto Omena Pereira - Tab. Sub. Mauro Rafael S. Pedrosa Allan Diego S. de Souza - Escrevente Aut.



consciente



consciente

Poder Judiciário de Alagoas
 Selo Digital Registral Vermelho
 ADK93454-FP7C
 08 05 2023 08 54
 Doc. Solicitante: 10.950.758/0001-44
 Consulte: https://selo.tj.al.jus.br



Rua Milton Buarque Vanderlei, sn, Poeira
 Marechal Deodoro/AL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE MARECHAL DEODORO - AL

Fones: (82) 3263-2389 / 3263-1951

Newton de Moura Omena Pereira - TABELIÃO E OFICIAL
Dirlene Maria Peixoto S. de Araújo - TABELIÃ E OFICIALA SUBSTITU



PROCOLO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS - Livro "A-3", Fls. 03, Nº. 5347, em 23/03/2023. Certifico e dou fé, que registrei no Registro de Pessoas Jurídicas, Livro A-VII, folhas nº 122, Número de Ordem 6010, na data 08/05/2023, a ATA DE ELEIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE MARECHAL DEODORO - ASSIMAL, com CNPJ Nº: 10.950.758/0001/44, realizada em 09/01/2023. Tendo como Presidente: VERA LÚCIA CRISÓSTOMO DE ARAÚJO, inscrito(a) no CPF sob nº 210.945.004-53 e como Secretária(a): DANIEL FLORÊNCIO DE MELO, inscrito(a) no CPF sob nº 108.802.604-40.

Marechal Deodoro (AL), 08 de maio de 2023.

Newton de Moura Omena Pereira
Oficial Interino do Registro Geral de Pessoas Jurídicas
Portaria nº 1449-CGJ/AL



Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Registral/Vermelho
ADK93454-FP7C
08/05/2023 08:54

Doc. Solicitante: **. **0.758/0001-44
Consulte: <https://selo.tjal.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MÁRIO PEDRO DOS SANTOS



NOME GILDETE DO NASCIMENTO MATIAS

FILIAÇÃO
MURILO GOMES DO NASCIMENTO
MARLENE MARIA DO NASCIMENTO

DATA NASCIMENTO 02/11/1957
NATALIDADE MACEIÓ-AL
TIPO/FATOR RH [REDACTED] ORGÃO EXPEDIDOR SSP/AL
OBSERVAÇÃO [REDACTED]

Gildete do nascimento matias

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 469.481.554-72 DNI [REDACTED]
REGISTRO GERAL 528758 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 31/01/2023

REGISTRO CIVIL GILDETE DO NASCIMENTO MATIAS
CERT. CAS. C/ AVERB. VIUVEZ Nº100 - LIV.B AUX-1 - FLS.50V -
CARTORIO MACEIÓ-AL

T. ELEITOR	CTPS	SÉRIE	UF
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
NSI/PM/PASEP	IDENTIDADE PROFISSIONAL		
[REDACTED]	[REDACTED]		
CERT. MILITAR	[REDACTED]		
[REDACTED]	[REDACTED]		
CNH	CNS		
[REDACTED]	[REDACTED]		

POLEGAR DIREITO



P 329

Jose Anizio de Amorim
JOSE ANÍZIO DE AMORIM
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DOS IDOSOS DE MARECHAL DEODORO ASSIMAL (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.950.758/0001-44
Certidão nº: 58507229/2024
Expedição: 26/08/2024, às 15:56:01
Validade: 22/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DOS IDOSOS DE MARECHAL DEODORO ASSIMAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.950.758/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 10.950.758/0001-44

Nome/Contribuinte:

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 06/09/2024

Emitida às 10:54:55 do dia 08/07/2024

Código de controle da certidão: 4C3D-B284-F8A5-4F1D

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.950.758/0001-44
Razão Social: ASSOCIACAO DOS IDOSOS DE MARECHAL DEODORO ASSIMAL
Endereço: RUA DR TAVARES BASTOS 80 / CENTRO / MARECHAL DEODORO / AL / 57160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2024 a 17/09/2024

Certificação Número: 2024081910034973016906

Informação obtida em 26/08/2024 16:05:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br